

Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano I / Nº 18, 16 de setembro de 2024

Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano é encaminhada para ser sancionada



Aprovada de forma unânime na forma de substitutivo na Sessão Legislativa do último dia cinco de setembro, em segundo turno e sua redação final, o projeto de Lei Complementar nº 068A/19 – que trata da *Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano* – foi encaminhado na última quinta-feira (dia 12/09) para o Poder Executivo (através do Ofício nº 221/24, de protocolo nº 13.305/24) para ser sancionado.

A *Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano* é um dos seis projetos que integram o **Plano Diretor Municipal**, que já teve aprovado e sancionado a Lei Complementar nº 85, que dispõe sobre o *Código de Posturas do Município*.

Após o envio do projeto nº 068A/19, a Comissão Especial agora trabalha a análise dos outros quatro projetos: nº 068B/19 – Lei do Parcelamento do Solo Urbano; nº 068C/19 – Lei dos Perímetros Urbanos; nº 068D/19 – Lei do Sistema Viário Municipal; e nº 068E/19 – Lei do Código de Obras e Edificações.

Com acompanhamento da Procuradoria Jurídica do Legislativo e de uma empresa técnica contratada, que vem proporcionando orientação e dando suporte à **Comissão Especial**, os projetos estão sendo analisados para serem submetidos ao Plenário.

Projeto aprovado destina R\$ 77 mil para pagamento do Piso de Enfermagem

Recepcionado e lido na Sessão Legislativa do dia 10, o Projeto de Lei nº 813/24 tramitou em regime de urgência no Legislativo, suplementando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde e autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 77.426,60**.

Os recursos aprovados são destinados ao pagamento do Piso Salarial de Enfermagem recebidos para esses profissionais referente ao mês de agosto, e com a aprovação em regime especial já estão disponíveis para serem inseridos na folha de pagamento de setembro.



AGENDA SEMANAL

SETEMBRO
DE 16 A 20

Segunda

16

■ Expediente interno

Terça

17

■ Reunião das Comissões Permanentes, às 16h00
■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Quarta

18

■ Expediente interno

Quinta

19

■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Sexta

20

■ Expediente interno

Sancionada Lei que autoriza o Município a firmar parceria para o recolhimento e a guarda de animais abandonados (Pg. 2)

Vereadores derrubam veto do Executivo a projeto de Lei que institui o Programa de Monitorização Contínua da Glicose (Página 3)

Legislativo fechou os dois primeiros quadrimestres de 2024 com meia centena de projetos de Lei aprovados (Página 4)

Poder Executivo veta projeto sobre distribuição gratuita de medicamentos pela Farmácia Hospitalar (Página 4)

Sancionada Lei que autoriza o Município a firmar parceria para o recolhimento e a guarda de animais abandonados

Sancionada no Diário Oficial do último dia 10 de setembro (página 3), a Lei nº 2.4999 – de iniciativa da Câmara Municipal, promove alteração na Lei nº 712 de 2001 que regulamenta o recolhimento, a guarda e destinação final, pelo Poder Público, de animais abandonados em praças, logradouros e vias públicas de São José do Vale do Rio Preto.

Fruto de dois projetos distintos, o primeiro (Projeto de Lei nº 620/24) foi aprovado no dia 8 de agosto, mas recebeu veto total do



Poder Executivo em razão da existência de um erro material no artigo 1º. Submetido ao Plenário na Sessão Legislativa do dia 27, o veto foi acatado pelos vereadores e um novo projeto foi apresentado, desta vez com a correção do artigo.

O novo projeto (Projeto de Lei nº 784/24) foi submetido ao Plenário na Ordem do Dia 29 de agosto e aprovado de forma unânime, sendo encaminhado ao Executivo para se transformar em Lei de forma definitiva.

Com a sanção, o Município agora está autorizado a realizar convênios com a iniciativa privada com a finalidade de acolher (através da iniciativa privada) animais abandonados, firmando parcerias (com entidades filantrópicas ou associações) que tenham por finalidade a captura de animais abandonados nas ruas do Município, o seu acolhimento, estadia, alimentação e cuidados veterinários, para guarda e cuidados destes animais, proporcionando-lhes saúde e dignidade.

Legislativo sediou reunião do Conselho Municipal de Turismo

No último dia 11 (4ª-feira), a Câmara Municipal sediou uma reunião promovida pelo COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de São José do Vale do Rio Preto.



O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro

São José do Vale do Rio Preto/RJ

Telefones: (24) 2224-7200 / 2224-1036 / 2224-1542 / 2224-1469

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

 www.facebook.com/cmsjvrpreto/

 www.instagram.com/cmsjvrpreto/

 www.youtube.com/@camaramunicipaldesaosjosedo4894

A reunião teve início às quinze horas e foi realizada no Auditório Maurílio de Souza (no 3º pavimento da Sede do Legislativo), e contou com a participação de representantes da iniciativa privada (artesões), da sociedade civil e do poder público (poderes Legislativo e Executivo).

O presidente do COMTUR, Fernando César Guedes Baptista promoveu uma apresentação das ações que vem sendo desenvolvidas pelo Conselho no Município, e também as ações futuras, demonstrando em que estágio se encontra o turismo na Cidade, e como é possível melhorá-lo.

Conselho Municipal de Turismo
COMTUR
São José do Vale do Rio Preto

Vereadores derrubam veto do Executivo a projeto de Lei que institui o Programa de Monitorização Contínua da Glicose

Na Sessão Legislativa do último dia 10 de setembro, após expedição de pareceres pela Procuradoria Jurídica do Legislativo e da Comissão Permanente de Justiça e Redação, pela rejeição do veto, o parecer foi submetido ao Plenário e aprovado de forma unânime pelos vereadores presentes.



Em 11 de setembro o Presidente da Mesa Diretora encaminhou ofício ao Executivo, informando o não acolhimento do veto e solicitando a sanção do projeto.

Projeto de Lei nº 527/24

Aprovado de forma unânime pelos vereadores no dia 8 de agosto, o projeto – de autoria da Câmara Municipal – institui no Município o **Programa de**

Monitorização Contínua da Glicose aos munícipes riopretanos beneficiários, visando o fornecimento do sistema de monitorização da glicose “freestyle libre” para residentes no Município que possuam laudo médico com diagnóstico de diabetes tipo 1, contribuindo na promoção da política de Saúde e facilitando o monitoramento e o acompanhamento desses pacientes, proporcionando intervenções terapêuticas eficazes e em tempo oportuno.

Encaminhado ao Executivo para ser sancionado, o Chefe do Executivo optou por vetar de forma total o projeto por entender que o projeto “*impõe obrigação ao Poder Executivo Municipal e cria despesa ao Poder Público, sem indicação da respectiva fonte de custeio*”.

O parecer da Procuradoria do Executivo informa que a Lei Federal nº 11.347 de 2006 trata do mesmo assunto do projeto aprovado pela Câmara, pois “*dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos sem programas de educação para diabéticos*”, não sendo – informa o parecer – “*razoável que haja uma norma legal local impondo a mesma obrigação ao Poder Executivo que já é realizada pela União*”.

Secretaria de Saúde informa que “insulinas e aparelhos aferidores são disponibilizados nas farmácias populares e Farmácia Municipal

Entretanto, a Procuradoria Jurídica do Legislativo reproduz informação da Secretaria Municipal de Saúde que diz que “*as insulinas e os aparelhos aferidores são disponibilizados nas farmácias populares e na Farmácia Municipal através da REMUNE para todos os munícipes cadastrados*”.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor encaminha requerimentos ao Executivo

Inseridos e aprovados na Sessão Legislativa do último dia 12 de setembro, quatro Requerimentos de Informações – todos de autoria da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor – foram encaminhados na sexta-feira (dia 13/09) ao Executivo, para que a Prefeitura encaminhe informações e certidões de inteiro teor de diversos processos (disciplinares, de contratação, etc.).



A requisição de informações pela Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor foi formulada diante de “*possíveis ilegalidades no procedimento licitatório em desacordo com o Plano Plurianual e Lei Orçamentária anual*”, informou a Comissão na justificativa das solicitações.

CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES



As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 16 horas no Auditório Maurílio de Souza, no terceiro pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara (Facebook) e pelo Canal 17 (SJTV), sempre com início às 17h30, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

SETEMBRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	✓3	4	✓5	6	7
8	9	✓10	11	✓12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Poder Executivo veta projeto sobre distribuição gratuita de medicamentos pela Farmácia Hospitalar

Aprovado de forma unânime pelos vereadores na Sessão Legislativa do último dia 22 de agosto, o Projeto de Lei nº 351/24 (de autoria da Câmara Municipal) dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos pela Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Therezinha, determinando que o Município dispensará os medicamentos prescritos aos pacientes atendidos por um médico plantonista durante o plantão hospitalar, no horário em que a Farmácia Municipal não estiver em funcionamento, inclusive aos sábados, domingos e feriados.



Encaminhado em 23 de agosto ao Executivo para ser sancionado (o prefeito tinha até o dia 13 de setembro para fazê-lo), entretanto o Chefe do Executivo optou por vetar de forma total o projeto por entender que o projeto “*impõe obrigação ao Poder Executivo Municipal e cria despesa ao Poder Público, sem indicação da respectiva fonte de custeio*”.

Ocorre que a Farmácia Hospitalar já realiza a dispensação de medicamentos 24h aos pacientes que buscam o atendimento médico em situação de urgência emergência (e àqueles internados no Hospital), entretanto, por inúmeras vezes, muitos municípios que são atendidos durante os plantões não conseguem adquirir medicamentos em horários que a farmácia municipal não está em funcionamento (e também nas farmácias estabelecidas no Município, devido ao horário noturno).

O recebimento de medicamentos estabelecidos na Relação Municipal de Medicamentos de forma automática durante o plantão possibilitará o tratamento terapêutico imediato, evitando agravamentos à saúde dos municípios, contribuindo – principalmente – no tratamento de pessoas mais humildes, que realmente não possuem condições de comprar os medicamentos.

O veto do Executivo foi lido na Sessão Legislativa do último dia 12 e encaminhado à Procuradoria do Legislativo para análise e emissão de parecer pelo acolhimento ou não do veto do Executivo.

O veto do Executivo foi lido na Sessão Legislativa do último dia 12 e encaminhado à Procuradoria do Legislativo para análise e emissão de parecer pelo acolhimento ou não do veto do Executivo.

Legislativo fechou os dois primeiros quadrimestres de 2024 com meia centena de projetos de Lei aprovados

Além de inúmeros Requerimentos de Informações, Indicações Legislativas, rotina de visita a prédios públicos, escolas e obras, o Legislativo Riopretano fechou os dois primeiros quadrimestres de 2024 com uma expressiva produção na elaboração e aprovação de Leis, em um total de 48 (quarenta e oito) projetos que foram aprovados e se transformaram em Leis neste período.

Só na abertura de novos créditos para o Orçamento do Município – créditos adicionais suplementares e especiais – foram 26 (vinte e seis) projetos, totalizando R\$ 8.235.918,96 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) a grande maioria para a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde.

Os demais projetos aprovados nos oito primeiros meses (de janeiro a agosto), dispõe sobre a abertura de novas vagas no Município (seis cuidadores escolares, oito fisioterapeutas, dois farmacêuticos, cinco psicólogos e um fonoaudiólogo), revisão

geral dos vencimentos dos servidores, fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município para a 10ª Legislatura, criação do Samuzinho nas Escolas, denomina logradouro público na Jaguará, projeto que obriga agências bancárias colocarem pessoal suficiente para atendimento em tempo, projeto que alterou a nomenclatura do cargo efetivo de lixeiro para Coletor de Lixo, inserção da arte do palhaço nos hospitais públicos e abrigos públicos para idosos e CAPS, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, projeto que regulamenta o recolhimento, a guarda e a destinação de animais, entre outros.

Dois projetos, já aprovados, deverão ser promulgados nos próximos dias:

- ✓ nº 351/24 que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos pela Farmácia Hospitalar, e
- ✓ nº 527/24, que institui o Programa de Monitorização Contínua da Glicose aos municípios beneficiários.